

ADITIVO 006/2005

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR, DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA CELEBRADO, ENTRE A UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA E A SOCIEDADE MÉDICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SOMERJ (1103) COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 10.12.2005.

As partes acima identificadas resolvem aditar por consenso, o Contrato de Prestação de Assistência Médica e Hospitalar, de Diagnóstico e Terapia, mediante as condições a seguir:

Cláusula I. Fica alterada a vigência contratual de 10/11/2005 para **10/12/2005**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento.

E por estarem justos e acordados com as cláusulas e condições, acima estipuladas, firmam o presente em 2 (duas) vias de mesmo teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE:	Dr. Jacob Samuel Kierszenbaum Presidente (01/09/2002 à 30/09/2005)	Dr. Carlindo de Souza M. e Silva Filho Presidente (01/10/2005 à 31/08/2008)
---------------------	--	---

UNIMED-RIO:	Dr. Celso Corrêa de Barros Diretor Presidente	Dr. Eduardo Augusto Bordallo Diretor de Mercado
--------------------	---	---

TESTEMUNHA:	Dr. Paulo Cesar Geraldês
--------------------	---------------------------------